



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ORTODONTIA**

EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal Fluminense faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção para o **Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Mestrado, área de concentração: Ortodontia**, para o ano de 2018. A inscrição para o concurso poderá ser pleiteada nos dias **14, 21 e 28 de setembro de 2017**. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria da Área de Concentração, de acordo com as informações contidas neste edital.

1. CLIENTELA

1.1 - Cirurgiões-Dentistas especialistas em Ortodontia ou cursando o último ano de Curso de Especialização em Ortodontia.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1- **Local de Inscrição:** Secretaria da Disciplina de Ortodontia - Rua Mário Santos Braga, 30, 2º andar, sala 214. Campus do Valonguinho-Centro-Niterói, RJ - CEP: 24020-140. Tel. / Fax: (21) 2622-1621.

Endereço eletrônico: <http://www.uff.br/ortodontia>

Divulgação do edital na página: www.editais.uff.br

2.2- **Horário:** das 08:00 às 16:00h.

2.3- Serão aceitas inscrições por procuração. Serão também aceitas inscrições por correspondência, desde que postada via SEDEX para o endereço da secretaria da Área de concentração em Ortodontia, Faculdade de Odontologia, Disciplina de Ortodontia Rua Mário Santos Braga, nº 30, 2º andar, Campus Valonguinho – Centro – Niterói – RJ, CEP 24020-140. A data limite para a postagem é 28 de setembro de 2017.

2.4 – A Coordenação não se responsabiliza por eventuais extravios de documentos dos candidatos.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

a. Formulário de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

b. Foto 3x4 recente (deve ser colada no formulário de inscrição);

c. Diploma de graduação (cópia autenticada). No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a resolução nº 18/2002 do CEP/UFF;

d. Certificado de conclusão de Curso de Especialização em Ortodontia com histórico escolar (cópias autenticadas) ou Declaração da Coordenação do Curso de que o candidato está cursando o último ano de Especialização em Ortodontia;

e. Documentos de identificação (cópia de documento de identidade e CPF);

f. Currículo Lattes (uma cópia) com cópias dos comprovantes dos itens a serem pontuados na Análise Curricular;

g. Comprovante do Guia de Recolhimento da União (GRU) pago (uma cópia).

Instruções para emissão e pagamento da GRU:

Preencher o formulário eletrônico que está disponibilizado no link:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) no Banco do Brasil.

- 1) Unidade Gestora (UG): 153056;
- 2) Gestão: 15227;
- 3) Código de recolhimento: 288306;
- 4) Número de referência: 0250158356;
- 5) Competência: mês/ano da data da inscrição;
- 6) Vencimento: até a data da inscrição.

Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato **inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico**, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos deverão apresentar cópia de comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico, para conferência pelo Programa de Pós Graduação junto ao sistema do governo.

3.1 Os documentos deverão ser encadernados em espiral, de acordo com a ordem acima, com capa transparente. Não haverá devolução de documentos.

3.2 Após a análise da documentação, a banca de seleção decidirá pelo deferimento ou não da inscrição. Em caso de indeferimento, o candidato terá vinte e quatro horas, contadas a partir do fim do prazo do período de inscrição, para recorrer ao Colegiado da Área de Concentração em Ortodontia.

4. SELEÇÃO

Todo o processo de seleção será realizado no anfiteatro da Disciplina de Ortodontia.

4.1 Prova objetiva de conhecimentos básicos envolvendo a área de Ortodontia (10,0 pontos). As referências bibliográficas constam do ANEXO II deste edital.

4.2 Prova escrita de proficiência em língua inglesa (10,0 pontos).

4.3 Entrevista (5,0 pontos) e análise do Currículo Lattes (5,0 pontos).

4.4 As provas constantes nos itens 4.1 e 4.2 serão eliminatórias (nota mínima = 7,0 em cada prova). Para aprovação no processo de seleção, o candidato deverá obter média final igual ou superior a 7,0. A média final será considerada como a média aritmética obtida com as três notas referentes aos itens 4.1; 4.2 e 4.3 do presente edital. A média final será observada para critério de classificação.

4.5 O resultado será divulgado na secretaria da Disciplina de Ortodontia e no site: <http://www.uff.br/ortodontia>.

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO NA ANÁLISE CURRICULAR

Pós-Graduação Até 1 pt	Experiência Acadêmica/ Profissional Até 1 pt	Produção Acadêmica Até 1,5 pt	Iniciação Científica Monitoria Até 1,5 pt
Doutorado 1 pt	Docente 0,2 pt/ano	Artigo Qualis CAPES “A1” na área de Odontologia 1,5 pt	Com bolsa 0,5 pt/ano
Mestrado 0,5 pt	Servidor público 0,1 pt/ano	Artigo Qualis CAPES “A2” na área de Odontologia 1,3 pt	Sem bolsa 0,25 pt/ano
Especialização 0,25 pt	Consultório ou clínicas ou empresas privadas 0,1 pts/ano	Artigo Qualis CAPES “B1” na área de Odontologia 1 pt	
Atualização 0,1 pt		Artigo Qualis CAPES “B2” na área de Odontologia 0,8 pt	
		Artigo Qualis CAPES “B3” na área de Odontologia 0,5 pt	
		Artigo Qualis CAPES “B4” na área de Odontologia 0,2 pt	

Obs.: Para efeito de pontuação serão adotados os seguintes procedimentos durante a análise curricular:

1. Só será computado o ponto relativo ao quesito da análise curricular em que o candidato apresentar o respectivo comprovante. A pontuação máxima será de 5,0 pontos;
2. Os cursos de Pós-Graduação e Atualização deverão estar concluídos ou com declaração de conclusão anterior à data da análise curricular;
3. Artigos devem estar publicados ou aceitos, neste último caso a revista deverá emitir Carta Aceite de publicação assinada pelo Editor;
4. O Professor orientador/responsável de Iniciação Científica (IC)/monitoria e/ou a Instituição de Ensino onde foi realizada a IC/monitoria deverá emitir uma declaração sobre o recebimento de bolsa;
5. Em caso de empate, o desempate será realizado de acordo com a maior nota de cada candidato no item 4.1. Caso o empate persistir, será considerada a nota do item 4.2.

6. Casos omissos e não previstos serão resolvidos pela Comissão avaliadora determinada previamente em reunião de colegiado do PPGO.

6. DATAS

Inscrição: 14, 21 e 28/09/2017.

Período de análise curricular: 02 a 04/10/2017.

Prova objetiva de conhecimentos básicos na área de ortodontia e de proficiência na língua inglesa: 05/10/2017, com início às 8:30 horas.

Divulgação do resultado das provas de conhecimentos básicos na área de ortodontia e de proficiência na língua inglesa: 09/10/2017, no site: <http://www.uff.br/ortodontia> ou na secretaria da Disciplina de Ortodontia.

Entrevista: 16/10/2017, às 10:00 horas.

Resultado final: 23/10/2017, no site: <http://www.uff.br/ortodontia> ou na secretaria da Disciplina de Ortodontia.

7. NÚMERO DE VAGAS

Para a turma de 2018 estão sendo oferecidas 10 (dez) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia, Mestrado, área de concentração: Ortodontia.

O Programa de Pós-graduação em Odontologia se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

O número de bolsas dependerá das concessões das agências de fomento.

8. DA MATRÍCULA

A matrícula dos aprovados será realizada no dia 08/03/2018, das 8:00 às 16:00 horas, na secretaria da Área de Concentração em Ortodontia.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

9.2 Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão Examinadora e submetidos ao Colegiado do Curso.

Niterói, 03 de abril de 2017

Professor Oswaldo de Vasconcellos Vilella
Coordenador da Área de Concentração em Ortodontia do
Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFF

Professora Laiza Tatiana Poskus
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Odontologia da UFF

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

UFF - FACULDADE DE ODONTOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ORTODONTIA				
FOTO 3X4	Nome:			
	CPF:		RG:	
	Data de nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:	e-mail:
	Tels:	Graduação (Instituição / ano de formação)		
Endereço residencial				
Rua, Av.:		Nº:	Compl.:	
Bairro:		Cidade:	UF:	CEP:
Vínculo Acadêmico (Sim / Não / Instituição):				
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA				Visto do funcionário
Documentos de Identificação (cópia CPF e RG)				
Diploma de Graduação (cópia autenticada frente e verso)				
Certificado de Curso de Especialização em Ortodontia com Histórico Escolar (cópias autenticadas frente e verso) ou Declaração				
Currículo Lattes com documentação comprobatória dos itens a serem pontuados na Análise Curricular				
GRU paga (cópia)				
DECLARAÇÃO				
Declaro ter lido e entendido os termos e condições previstos no presente Edital de Seleção.				
Data:				
Assinatura:				

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. ENLOW DH. Crescimento facial. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.
2. MOYERS RE. Ortodontia. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.
3. PROFFIT WR et al. Ortodontia Contemporânea. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
4. VILELLA OV. Manual de Cefalometria. 3. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.